



RESOLUÇÃO Nº 1.755/2019

PÁGINA

DATA

Em 15 de março de 2019.

ASSUNTO: Abertura dos Processos de Promoção previstos na Lei Estadual nº 18.005/2014

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 15 de março de 2019

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente interino do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e considerando a Lei Estadual nº 18-005, de 27 de março de 2014 e as Normas e Procedimentos aprovados pela Resolução Conjunta nº 054 – SEAP/SEAB/IAPAR, de 10 de setembro de 2015,

RESOLVE:

- 1 – Autorizar a abertura dos processos de Promoção previstos nos Artigos 26, 33, 50 e Anexo IV da Lei Estadual nº 18.005/2014 para os servidores estáveis e em efetivo exercício das carreiras Técnico-Científica e de Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia, em conformidade com o Edital nº 01/2019.

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Diretor Presidente Interino